



PROJETO DE LEI Nº 348 /2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CLIMATÉRIO E
A MENOPAUSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE BETIM.**

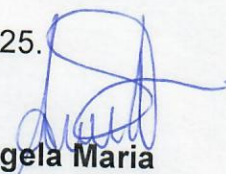
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser comemorado, anualmente, em 06 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa tem como objetivos:

- I – estimular iniciativas, nas esferas pública e privada, destinadas à divulgação de informações sobre o tema, conscientizando a população acerca dos sintomas e dos impactos do climatério e da menopausa na vida das mulheres;
- II – fomentar a implementação de políticas públicas de assistência e amparo à saúde física e mental das mulheres durante o período do climatério e da menopausa;
- III – difundir a importância de uma abordagem precoce, preventiva, multidisciplinar, contínua e individualizada do ciclo do climatério e da menopausa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 24 de abril de 2025.



Angela Maria
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O climatério e a menopausa representam fases naturais e inevitáveis na vida da mulher, marcadas por intensas transformações físicas, emocionais e hormonais. No entanto, ainda hoje, esses temas são cercados por desinformação, tabus e preconceitos que dificultam o acesso das mulheres ao cuidado adequado e à escuta acolhedora por parte da sociedade.

Instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa tem como principal objetivo promover a educação em saúde, estimular o debate público, incentivar o acolhimento nas unidades de saúde e garantir que as mulheres sejam devidamente informadas e amparadas neste período de suas vidas.

A data será uma oportunidade para ações educativas, campanhas informativas, rodas de conversa, capacitação de profissionais de saúde e esclarecimento da população sobre sintomas, tratamentos disponíveis e formas de promoção da qualidade de vida.

Reconhecer e valorizar essa fase é também um ato de respeito e cuidado com a saúde integral da mulher, contribuindo para a quebra de estigmas e para a construção de uma sociedade mais informada, justa e empática.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que estaremos avançando na construção de políticas públicas mais humanas e voltadas para o bem-estar das mulheres em todas as etapas da vida.

Betim, 24 de abril de 2025.



Angela Maria
Vereadora